com azimute de 290°32'26", e na distância de 18,75m, atinge-se o ponto P195 (E=658.116,67m e N=7.796.365,75m). A partir deste ponto, com azimute de 297°40'56", e na distância de 15,85m, atinge-se o ponto P196 (E=658.102,63m e N=7.796.373,11m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 38,17m, atinge-se o ponto P197 (E=658.071,40m e N=7.796.395,05m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 23,42m, atinge-se o ponto P198 (E=658.048,69m e N=7.796.400,79m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 24,57m, atinge-se o ponto P199 (E=658.024,24m e N=7.796.398,42m). A partir deste ponto, com azimute de 245°31'33", e na distância de 12,34m, atinge-se o ponto P200 (E=658.013,01m e N=7.796.393,31m). A partir deste ponto, segue por uma distância de 63,31m, atinge-se o ponto P201 (E=657.962,21m e N=7.796.355,52m). A partir deste ponto, com azimute de 322°40'39", e na distância de 70,00m, retorna-se ao ponto P0 início e fim da poligonal que circunscreve a área de 290.483,58 m², objeto desta desapropriação.

22 1197834 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 22/11/2019, **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**, MASP 351.323-1, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau B, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 26/12/2018, **DORBY CANTELMO NETO**, MASP 370.180-2, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 23/11/2018, **GERALDO VIRGILIO NETO**, MASP 340.702-0, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 23/11/2018, **GUTTEMBERG SOUZA FILHO**, MASP 348.554-7, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Geral, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 19/12/2018, **JOSÉ RICARDO DEMOLINARI DE ALMEIDA**, MASP 342.523-8, ocupante do cargo de Médico Legista, código ML, nível III, para o cargo de Médico Legista, código ML, nível Especial, Grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 18/12/2018, **LEONE MARTINS**, MASP 370.205-7, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 21/12/2018, **PAULO CESAR RODRIGUES**, MASP 342.253-2, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau B, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 05/12/2018, **PAULO JACINTO EVARISTO**, MASP 370.234-7, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, grau B, intermediário da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 21/12/2018, **MARCOS AURÉLIO GUEDES**, MASP 349.280-8, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 04/12/2018, **RONALDO ANTÔNIO BATISTA GOMIDES**, MASP 391.281-3, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 26/11/2018, **VICENTE RAIMUNDO BRAGA DA SILVA**, MASP 348.983-8, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível III, para o cargo de Escrivão de Polícia II, código EP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 23/11/2018, **WAGNER GONÇALVES TENORIO**, MASP 341.290-5, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 28/11/2018, **WELLINGTON MOREIRA SANTOS**, MASP 668.193-6, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

promove, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 28/11/2018, **WILLIAM LEONARDO GALDINO**, MASP 1.145.161-4, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para o cargo de Delegado de Polícia, código DL, nível Geral, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **FRANCIS VALDER VERLI**, MASP 668791-7, foi exonerado(a) do cargo GERENTE DE ÁREA I, CH-23, F-5A, FA01 da Secretaria de Estado de Fazenda, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **JAIRO LEONARDO SIQUEIRA**, MASP 669974-8, foi exonerado do cargo GERENTE DE ÁREA I, CH-23, F-5A, FA16 da Secretaria de Estado de Fazenda, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **FLÁVIA RIBEIRO GOMES PEREIRA**, MASP 668731-3, foi exonerada do cargo COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, CH-20, F6-B, FA40 da Secretaria de Estado de Fazenda.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **LARISSA SOARES GUIMARÃES**, MASP 752407-7, foi exonerada do cargo Assessor do Tesouro Estadual II, ASTE-02, TE-03, FA04 da Secretaria de Estado de Fazenda.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **NUBIA HENRIQUES CAMPOS LOBO**, MASP 752589-2, foi exonerada do cargo GERENTE DE ÁREA I, CH-23, F-5A, FA113 da Secretaria de Estado de Fazenda, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **WOLNEY CAETANO DA SILVA**, MASP 752592-6, foi exonerado do cargo GERENTE DE ÁREA I, CH-23, F-5A, FA12 da Secretaria de Estado de Fazenda, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **PATRICIA DE SOUZA JUNQUEIRA**, MASP 669818-7, foi exonerada do cargo COORDENADOR ADMINISTRATIVO, CH-26, F4-B, FA01 da Secretaria de Estado de Fazenda.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **MARIA DO AMPARO FERNANDES DE ASSUNÇÃO**, MASP 304763-6, foi exonerada do cargo GERENTE DE ÁREA I, CH-23, F-5A, FA13 da Secretaria de Estado de Fazenda, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **MARIO CEZAR GABURRI DE SOUZA LIMA**, MASP 297696-7, foi exonerado do cargo Coordenador de Fiscalização, CH-20, F6-B, FA42 da Secretaria de Estado de Fazenda.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

nomeia, nos termos do art.14, II, da Lei n°869, de 5 de julho de 1952, **BERNARDO LUIZ FORNACIARI RAMOS**, MASP 1471741-7 para o cargo de **SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE.**

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Metropolitana A
Belo Horizonte
86 - EE Professor José Mesquita de Carvalho
- MASP 1053579-7, **JUSSARA TARONI NAVES**, PEBIIF-adm. 1, DII, a contar de 01/02/2019, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual foi revogada a gratificação temporária estratégica GTED-4 FA1100398 de **GERALDO AMARILDO DA SILVA**, MASP 357357-3, da Secretaria de Estado de Fazenda.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **GERALDO AMARILDO DA SILVA**, MASP 357357-3, foi exonerado do cargo DAD-6 FA1101152 da Secretaria de Estado de Fazenda.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **ROSEANE MARTINS VIEIRA**, MASP 668832-9, foi exonerada do cargo COORDENADOR, CH-25, F4-A, FA04 da Secretaria de Estado de Fazenda.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **ÉRIKA SPITALE**, MASP 752753-4, foi exonerada do cargo DAD-3 FA1101265 da Secretaria de Estado de Fazenda.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **ANTONIO JOSE MARTINS FILHO**, MASP 355658-6, foi exonerado do cargo DAD-4 FA1101402 da Secretaria de Estado de Fazenda.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **FERNANDA BERNARDES DE CASTRO VALES**, MASP 669683-5, foi exonerada do cargo DAD-4 FA1101411 da Secretaria de Estado de Fazenda.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **JULIO CESAR DUARTE**, MASP 367393-6, foi exonerado do cargo DAD-5 FA1100591 da Secretaria de Estado de Fazenda, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **ROSANE DE BRITTO AZEVEDO**, MASP 347677-7, foi exonerada do cargo DAD-4 FA1101397 da Secretaria de Estado de Fazenda.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **ROBERTO GOMES SOARES**, MASP 351261-3, foi exonerado do cargo DAD-7 FA1100455 da Secretaria de Estado de Fazenda.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ MARIO GOMES**, MASP 298403-7, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA100, símbolo F-5A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da AF/ 1º NIVEL/ UBERLANDIA/ SRF I UBERLANDIA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VALÉRIO JULIO DE SOUZA BORGES**, MASP 863338-0, GEFAZ, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL, código CH-13 FA55, símbolo F-5B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/ 2º NIVEL/ MONTE CARMELO/ SRF I UBERLANDIA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **WAGNER ARLINDO MARQUES**, MASP 668986-3, GEFAZ, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ÁREA I, código CH-23 FA100, símbolo F-5A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na AF/ 1º NIVEL/ UBERLANDIA/ SRF I UBERLANDIA.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ADRIANA DE CARVALHO CHIARINI**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 FA1101175, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Fazenda.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CAROLINA LEÃO DA FONSECA**, MASP 1312898-8, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100272 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CLARICE DOS SANTOS GUIMARAES DE ALMEIDA**, MASP 1367270-4, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100546 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SANDRO REGAZZONI MALTA**, MASP 1459523-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100547 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAROLINA LEÃO DA FONSECA**, MASP 1312898-8, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100182 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLARICE DOS SANTOS GUIMARAES DE ALMEIDA**, MASP 1367270-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100394 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SANDRO REGAZZONI MALTA**, MASP 1459523-5, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100176 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ELSON JUNIO GOMES DA SILVA**, MASP 1466466-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100587, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ALEXANDRE PEREIRA GOMES DA SILVA**, para a função gratificada FGD-2 SA1101051 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 30/01/2019, **atribui** a **BRUNO DE SOUSA LEITE**, MASP 1395733-7, da Diretoria de Convênios e Resoluções Estaduais, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100533 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 30/1/2019, **atribui** a **GRAZIELLE DIAS DA SILVA**, MASP 1168902-3, diretora da Superintendência de Assistência Farmacêutica, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100348 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 30/01/2019, **atribui** a **NAYARA RESENDE PENA**, MASP 1396683-3, da Diretoria de Promoção à Saúde e de Agravos Não Transmissíveis, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SA1100304 da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 30/01/2019, pelo qual **CAROLINA DE MORAIS PALHANO** foi nomeada para o cargo DAD-6 OP1100655 da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 30/01/2019, pelo qual **MARIA TATIANE QUEIROZ ANTUNES** foi nomeada para o cargo DAD-7 OP1100363 da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 30/01/2019, pelo qual **WARLEI AGNELLO DE OLIVEIRA**, MASP 1169.161-5, foi nomeada para o cargo DAD-7 OP1100360 da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia da Superintendência de Infraestrutura Municipal, **LIVIA COLEN DINIZ**, MASP 752.445-7, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-7 OP1100362, de recrutamento AMPLO, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, a contar de 29/01/2019, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia do Núcleo de Planejamento e Gestão de Projetos, **TALITA OLIVEIRA PATRY**, MASP 1400.482-4, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-7 OP1100359, de recrutamento AMPLO, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, a contar de 30/01/2019, para regularizar situação funcional.

retifica o ato de nomeação de **MARCONI MARTINS DE LAIA**, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, publicado em 29/01/2019: **onde se lê** "MASP 452.687-6", **leia-se** "MASP 453.687-6".

retifica o ato de atribuição de **MARCONI MARTINS DE LAIA**, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, publicado em 30/01/2019: **onde se lê** "MASP 452.687-6", **leia-se** "MASP 453.687-6".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANTÔNIO MEIRELES CORGOSINHO**, MASP 339799-9, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100374 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11/02/2019.

22 1197837 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Custódio Antonio de Mattos

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 689, 22 DE FEVEREIRO DE 2019
Altera a Resolução SEGOV nº 688, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre procedimentos e prazos para apresentação, registro e operacionalização das emendas parlamentares individuais à Lei Orçamentária Anual de 2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 160, §§ 4º a 17, da Constituição do Estado, na Lei n° 23.086, de 17 de agosto de 2018, no art. 95 do Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, no art. 77 do Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, e no Decreto nº 46.281, de 23 de julho de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º – O inciso I do art. 5º, o art. 13 e o inciso I do art. 15 da Resolução SEGOV nº 688, de 28 de dezembro de 2018 passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º – (...)
I - caso a indicação da emenda seja aprovada, o autor da emenda e o beneficiário serão comunicados por meio do Sigcon-MG – Módulo Saída, devendo preencher a proposta de plano de trabalho no sistema e apresentar, conforme o caso, a documentação prevista no art. 8º da Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 004, de 16 de setembro de 2015, no art. 1º da Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 007, de 09 de junho de 2017, nos artigos 23 e 24 do Decreto Estadual nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, e nos artigos 26 a 34 do Decreto Estadual nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017;
(...)
Art. 13 - A Segov encaminhará mensalmente à Presidência da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais relatório atualizado contendo as informações sobre a indicação, formalização do instrumento jurídico e pagamento das emendas parlamentares individuais de execução orçamentária e financeira obrigatória conforme § 6º do art. 160 da Constituição do Estado.
(...)
Art. 15 – (...)
I - Vitor Salim Dias, CPF: 096.677.246-62, Coordenador da Gestão das emendas parlamentares individuais à LOA 2019;"
Art. 2º – Ficam revogados os incisos IV, VII e IX do art. 15 da Resolução SEGOV nº 688, de 2018.
Art. 3º - O Anexo da Resolução SEGOV nº 688, de 2018, passa a vigorar conforme Anexo Único desta Resolução.
Art. 4º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2019.
Custódio Antônio de Mattos
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

22 1197747 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 600/2017, publicada em 25/03/2017:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº. 22 de 25/04/2003, ao servidor MASP 358914-0, JÚLIO CÉSAR ETEROVIK BARANDA, Gestor Governamental, nível II, grau J, símbolo GGOV2, por 05 (cinco) meses referentes ao 5º, 6º e 7º quinquênios de exercício, a partir de 18/02/2019.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº. 869, de 05/07/1952, por 08 (oito) dias, da servidora MASP 1275685-4, INEZ APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, a partir de 10/02/2019.

MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

22 1197752 - 1